

# Ai Prefeitura Municipal de Jundiaí – SP

## Nota Técnica

### Finanças Municipais e a Lei de Responsabilidade Fiscal

Estudo Econômico elaborado a partir de dados extraídos dos Balanços Gerais do Município (Prefeitura e Autarquias) de Jundiaí e trazidos a valores constantes de dezembro de 2008, através da variação o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas revelam que:

(1) – com um resultado orçamentário positivo da ordem de R\$ 52,3 milhões em 2008 o Município de Jundiaí completa o quarto superávit consecutivo.

#### Quadro I – Evolução da Receita Líquida Total e Despesa Total Período: 2005 – 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008	Varição 08/05
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	653.558,0	722.315,4	817.140,7	833.440,2	27,5%
DESPESA TOTAL	581.859,2	649.290,6	699.294,4	781.109,7	34,2%
SALDO	71.698,8	73.024,8	117.846,3	52.330,6	-27,0%

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)  
Deflator: IGP-M/FGV

(2) – as receitas tributárias apresentaram em 2008 o maior volume de arrecadação dos últimos quatro exercícios. Foram recolhidos aos cofres municipais R\$ 220,0 milhões, valor 30,9% superior ao de 2005 ou R\$ 51,8 milhões em valores absolutos. Com isso as receitas próprias, que tiveram participação relativa acima dos 20,0%, em relação ao total nos últimos quatro exercícios, representaram 24,5% de toda receita arrecadada no último exercício analisado.

**Quadro II – Evolução e Composição da Receita Orçamentária**  
**Período: 2005 – 2008**

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008	Varição 08/05
RECEITA CORRENTE	678.582,9	750.831,7	830.813,0	875.393,9	29,0%
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	167.850,7	180.287,7	200.927,6	219.657,5	30,9%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.173,2	40.377,6	51.397,3	54.977,8	70,9%
RECEITAS PATRIMONIAIS	43.140,1	43.612,8	46.230,7	41.527,8	-3,7%
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.498,9	17.663,3	17.575,0	16.967,2	2,8%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.915,4	426.562,0	470.302,2	503.025,7	33,1%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.004,5	42.328,4	44.380,3	39.237,9	-4,3%
RECEITAS DE CAPITAL	9.907,8	11.494,7	36.520,4	21.491,7	116,9%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.070,8	3.436,9	6.897,4	15.365,2	153,1%
ALIENAÇÃO DE BENS	1.218,4	536,7	65,8	1.960,9	60,9%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.439,9	6.236,0	3.605,3	1.253,6	-12,9%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.178,7	1.285,2	25.952,0	2.912,1	147,1%
RECEITA TOTAL	688.490,7	762.326,4	867.333,4	896.885,6	30,3%
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	34.932,6	40.011,0	50.192,7	63.445,4	81,6%
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	653.558,0	722.315,4	817.140,7	833.440,2	27,5%

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV

Obs. – O exercício de 2007 foi atípico para as receitas de capital em decorrência do aporte de R\$ 22,1 milhões em função de um processo licitatório vencido pelo Banco Bradesco (alienação da folha de pagamentos e pagamento de fornecedores).

Importante destacar a evolução do ISSQN durante o período analisado. O imposto cresceu sem interrupções chegando ao final de 2008 com um aumento acumulado de 40,6%, o que equivale a uma média anual de 7,6 milhões.

Outro imposto que merece destaque é o ITBI. Com crescimento de 121,7% durante o período analisado, o imposto saiu de uma arrecadação de R\$ 7,4 milhões em 2005 para um montante de R\$ 16,3 milhões em 2008, permitindo que sua representatividade, frente a receita tributária total, passasse de 4,4% em 2005 para 7,4% em 2008.

A partir de 2002, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) passou a fazer parte de suas Receitas Tributárias, em observância à Portaria nº 212 da Secretaria do Tesouro Nacional, de junho de 2001. Agora com a especificação Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (ISRPN) ele avançou 23,0% durante o período analisado. Desde 2005 o volume arrecadado permitiu que o imposto ocupasse a 3ª posição em ordem de importância dentro das receitas próprias, deixando para trás o ITBI e as taxas.

Ocupando a segunda colocação entre as maiores arrecadações da receita tributária o IPTU cresceu de forma continuada entre 2005 e 2007. Enquanto no primeiro ano o volume arrecadado foi de R\$ 50,5 milhões, no terceiro os valores atingiram R\$ 53,0 milhões, permitindo aumento de 5,0%. No final de 2008 o recuo de 0,9% derrubou a arrecadação para R\$ 52,6 milhões.

Taxas são tributos com destinação vinculada ao custeio de determinadas atividades realizadas pelo governo. Elas se dividem em dois grupos. O primeiro são as taxas pela prestação de serviços cuja receita destina-se ao custeio de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. O segundo é composto pelas

taxas pelo exercício do poder de polícia, recolhidas para custear as atividades públicas de controle, fiscalização, vistoria, inspeção ou licença.

Diante disso o avanço na arrecadação das taxas no Município de Jundiá chegou aos 36,4% entre 2005 e 2008, com destaque para 2007, quando a arrecadação aumentou 23,1% em relação ao ano anterior.

### **Quadro III – Evolução e Composição da Receita Tributária**

**Período: 2005 – 2008**

R\$ mil Constantes Dez/08

<b>ITEM/ANO</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>Varição 08/05</b>
IMPOSTOS	151.978,8	163.791,8	180.608,1	197.940,3	30,2%
IPTU	50.486,8	52.956,5	53.022,0	52.565,1	4,1%
ITBI	7.375,7	9.596,2	15.188,3	16.348,2	121,7%
ISSQN	75.280,6	83.922,0	91.797,8	105.864,3	40,6%
ISRPQN	18.835,8	17.317,1	20.599,9	23.162,7	23,0%
TAXAS	15.922,3	16.511,5	20.319,5	21.715,1	36,4%
CONT. DE MELHORIA	-50,4	-15,6	0,0	2,1	-
<b>TOTAL</b>	<b>167.850,7</b>	<b>180.287,7</b>	<b>200.927,6</b>	<b>219.657,5</b>	<b>30,9%</b>

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV

(3) – Transferências Correntes: Foi verificado um crescimento total real de 33,1% no 2005/2008. Os principais responsáveis pelo avanço na arrecadação foram o ICMS (35,9%), FPM (33,5%), IPVA (46,1%), Outras Transferências do Estado (23,0%) e Demais Transferências Correntes (60,4%).

As outras transferências do Estado comportam rubricas como o IPI Exportação, enquanto as Demais Transferências Correntes abrigam as transferências do FUNDEF, Transferências de Convênios e Transferências de Instituições Privadas/Pessoas.

Importante destacar que a Prefeitura de Jundiaí não tem nenhum controle sobre a arrecadação do FPM, no sentido de aumentá-la, uma vez que a base de composição dos repasses do fundo são: (1) a população (Jundiaí já atingiu o máximo determinado pelo Decreto-Lei 1.881/81) enquanto (2) os valores transferidos ficam dependentes do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR) que são arrecadações federais.

A arrecadação do IPVA, por sua vez, fica a mercê da quantidade de veículos licenciados no município. Em 2005 foram 168.885 veículos chegando a 208.525 veículos em 2008. O aumento de 23,5% na frota, ou seja, 39.640 veículos no período de 4 anos, permitiu que a arrecadação avançasse 46,1% no mesmo momento, passando de R\$ 34,3 milhões para R\$ 50,2 milhões.

O Município de Jundiaí assistiu a arrecadação do ICMS crescer 35,9% entre 2005 e 2008, com o volume arrecadado passando de R\$ 200,9 milhões para R\$ 273,0 milhões. No caso deste imposto a prefeitura tem controle sobre as ações que buscam o aumento da receita. O aumento da fiscalização e incentivo à ocorrência do fato gerador do tributo são as

ações envolvidas. Assim, a adoção destas medidas é que vem permitindo o avanço do ICMS.

**Quadro IV – Evolução e Composição das Transferências Correntes**  
**Período: 2005 – 2008**

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008	Varição 08/05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	98.928,4	101.089,8	105.822,7	110.733,6	11,9%
FPM	27.460,7	29.855,3	32.821,4	36.661,4	33,5%
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	71.467,7	71.234,5	73.001,3	74.072,2	3,6%
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	237.834,7	278.029,7	303.714,5	326.280,2	37,2%
ICMS	200.897,0	233.833,2	254.349,6	272.922,8	35,9%
IPVA	34.354,4	41.299,3	46.121,9	50.180,4	46,1%
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	2.583,3	2.897,2	3.243,1	3.177,0	23,0%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.152,4	47.442,6	60.765,0	66.011,9	60,4%
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.915,4	426.562,0	470.302,2	503.025,7	33,1%

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)  
 Deflator: IGP-M/FGV

(4) – Com um volume de gastos da ordem de R\$ 781,1 milhões em 2008 as despesas totais do Município de Jundiáí cresceram 34,2% quando comparadas ao exercício de 2005. O aumento ocorreu principalmente nas Despesa de Capital (114,7%), Outras Despesas Correntes (39,0%) e Despesas com Pessoal (13,6%).

Vale ressaltar que no último exercício analisado as despesas avançaram 11,7% por conta principalmente dos investimentos (56,7%) seguido pelas outras despesas correntes (15,2%).

**Quadro V – Evolução e Composição da Despesa Orçamentária**  
**Período: 2005 – 2008**

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008	Varição 08/05
DESPESAS CORRENTES	516.657,8	556.674,2	605.492,4	641.122,5	24,1%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.383,5	263.099,0	288.772,9	281.098,2	13,6%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.731,9	24.925,6	24.231,1	23.004,8	-13,9%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.542,4	268.649,6	292.488,4	337.019,6	39,0%
DESPESAS DE CAPITAL	65.201,4	92.616,4	93.802,0	139.987,1	114,7%
INVESTIMENTOS	53.985,8	80.409,2	79.915,6	125.208,5	131,9%
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	700,0	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.215,6	12.207,2	13.730,8	14.078,6	25,5%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	155,5	0,0	-
TOTAL GERAL	581.859,2	649.290,6	699.294,4	781.109,7	34,2%

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)  
 Deflator: IGP-M/FGV

(5) – Falar em Despesa de Capital implica em citar, obrigatoriamente, os investimentos. O aporte de recursos desta modalidade de despesa no exercício de 2008 foi de R\$ 125,2 milhões. Além de ter sido o maior volume investido dos últimos quatro anos, apenas R\$ 15,4 milhões vieram de outras fontes (operações de crédito). Isso significa dizer que foram colocados R\$ 110,0 milhões para a população na forma de investimentos com recursos próprios.

(6) – Os juros e amortizações dizem respeito ao pagamento dos serviços da dívida fundada do município. Os valores que podem ser comprometidos com este serviço estão limitados por determinações gerais do governo federal. Em 2008 o gasto dos juros e amortizações totalizou R\$ 37,1 milhões o que correspondeu a 4,7% da despesa total. No tocante as limitações desta modalidade de gasto a Resolução 43 do Senado Federal diz que o comprometimento anual com juros e amortizações não poderá exceder 11,5% da Receita Corrente Líquida. No exercício de 2008 os gastos chegaram a 4,6% da RCL.

# **Prefeitura Municipal de Jundiaí**

## **Diagnóstico Econômico — 2005 a 2008**

### **1 — Introdução**

O objetivo deste diagnóstico é analisar a evolução e composição das receitas e despesas do Município de Jundiaí ao longo dos 4 (quatro) últimos exercícios para, de um lado, corrigir eventuais distorções verificadas e, por outro, apurar seu nível de poupança, que definirá o volume de investimentos a serem executados no futuro próximo.

Os dados apresentados foram obtidos na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, IBGE, DENATRAN, Balanços Gerais da Prefeitura e Autarquias (informações consolidadas) e, quando necessário, trazidos a valores constantes, de acordo com as variações do Índice Geral de Preços ao Consumidor — IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. As correções foram feitas pelo IGP-M médio de 2008.

### **2 — Saldo Corrente**

O Município de Jundiaí conta com uma grande variedade de itens de receita. Entretanto, três grandes fontes de recursos destacam-se: os Tributos Municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e taxas), o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a Quota-parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (QPM-ICMS).

O Quadro I, a seguir, mostra que o efeito combinado desses itens permitiu que a receita corrente do município (já consideradas as deduções para o FUNDEF/FUNDEB) passasse de R\$ 678,6 milhões em 2005 para R\$ 875,4

milhões em 2008, representando um crescimento de 29,0% em termos reais. As despesas correntes, por sua vez, cresceram 24,1% no mesmo período possibilitando um aumento de 34,5% no saldo corrente dos últimos quatro exercícios.

É importante salientar que o saldo positivo revela as disponibilidades financeiras do município para financiar seus investimentos e saldar suas dívidas com recursos próprios.

### **3 — Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário de 2008 (receita total menos despesa total) apresentou superávit de R\$ 52,3 milhões e foi o menor do período 2005/2008, conforme demonstrado no Quadro II.

Os saldos anuais revelam a propensão a poupar do município e destacam a excelência da política fiscal implantada pela atual Administração.

### **4 — Análise das Receitas**

#### **4.1 — Receita Total**

Os Quadros III e IV, a seguir, apresentam a estrutura das receitas municipais. Nota-se que o Município apresentou em 2008 um crescimento real de 30,3% em relação ao exercício de 2005. Se forem consideradas as deduções do FUNDEF/FUNDEB, que aparecem como contas redutoras da receita a partir de 2002, a arrecadação do último exercício analisado foi de R\$ 833,4 milhões, valor 27,5% superior ao primeiro exercício do período analisado.

Esse comportamento foi impulsionado principalmente pelas Transferências Correntes, que passaram de R\$ 378,0 milhões em 2005, para R\$ 503,0

milhões em 2008, seguidas pelas Receitas Tributárias que subiram de R\$ 167,8 milhões para R\$ 220,0 milhões no mesmo período. No final de 2008 esses dois itens responderam por 80,6% da arrecadação total da Prefeitura.

As Receitas de Capital também tiveram um crescimento considerável no período. Em 2005 com um ingresso de R\$ 10,0 milhões elas foram responsáveis por 1,4% da arrecadação total da prefeitura e, em 2008 a obtenção de R\$ 21,5 milhões elevou essa participação para 2,4%. O exercício de 2007 foi atípico para as receitas de capital em decorrência do aporte de R\$ 22,1 milhões de um processo licitatório vencido pelo Banco Bradesco (alienação da folha de pagamentos e pagamento de fornecedores).

#### **4.2 — Receitas Tributárias**

A Receita Tributária é constituída por tributos administrados e arrecadados diretamente pelos municípios, daí a importância de se avaliar seu desempenho. É formada pelo Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana (IPTU), pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), pelo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis *Inter-vivos* (ITBI), pelas Taxas de Poder de Polícia e de Prestação de Serviços, pelas Contribuições de Melhoria e pelo Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (ISRPQN), sendo esse último incorporado às receitas próprias a partir de 2002. Antes desse período era contabilizado como Transferência da União com a denominação Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Considerando que a autonomia municipal, prevista na Constituição Federal, está intimamente vinculada a seu poder de arrecadação de recursos próprios, e que, no período analisado as Receitas Próprias no Município de Jundiaí cresceram 30,9%, os dados apresentados neste

trabalho revelam que o Município está preparado para sustentar um contínuo processo de crescimento econômico no futuro próximo.

#### **4.2.1 — IPTU**

O IPTU é um tributo de longa tradição municipal. A partir da Carta Constitucional de 1934, sua administração, fiscalização e arrecadação passaram para a competência dos municípios. Anteriormente, a arrecadação sobre a propriedade de imóveis pertencia aos estados.

Este imposto tem como fato gerador, conforme o Código Tributário Nacional, “a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel”, sendo o contribuinte “o seu possuidor a qualquer título”. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, sobre o qual recai uma alíquota definida em nível municipal.

A cobrança do IPTU se dá através da aplicação de uma alíquota (um percentual) sobre o valor do imóvel, obtido através da somatória do valor do terreno mais o valor da edificação. A alíquota é definida pela administração municipal através de lei aprovada pela câmara dos vereadores.

Para realizar a tributação do IPTU, o município deve possuir uma base cadastral com informações físico-territoriais como as quadras, lotes e setores e dados sobre cada imóvel, como área, testada e características físicas. Também faz parte da base cadastral a Planta Genérica de Valores (PGV), que contém os valores básicos dos terrenos e edificações por metro quadrado de área, de acordo com as características dos mesmos. Todas essas informações devem estar referenciadas a uma base cartográfica do município.

É com base na PGV que se define o valor venal dos imóveis, sobre o qual incide a alíquota do imposto, que pode variar de acordo com seu uso,

valor e localização. Portanto, manter a base cadastral atualizada, inclusive a PGV, é importante para potencializar a arrecadação do IPTU com equidade, promovendo a justiça fiscal e, conseqüentemente, a justiça social.

As alíquotas do IPTU são normalmente baixas, variando entre 0,25% e 2,0%, dependendo do tipo do imóvel. Isso acontece porque o IPTU incide sobre o patrimônio, que é um estoque de riqueza mais ou menos estável no curto prazo. O patrimônio será tributado ao longo dos anos, produzindo durante sua vida útil um valor acumulado de tributo que, dependendo das alíquotas aplicadas, poderá alcançar o valor do bem tornando a propriedade antieconômica.

O Município de Jundiaí arrecadou R\$ 52,6 milhões com IPTU em 2008, valor 4,1% superior ao arrecadado em 2005 (R\$ 50,5 milhões) ainda que tenha havido ligeira queda na arrecadação (0,9%) no final do último exercício.

De um modo geral, o peso do IPTU nos orçamentos municipais é tanto maior quanto maior o porte populacional do município, pois um dos fatores que influencia a base tributária é o tamanho do município.

Diante disso, a arrecadação do IPTU no Município de Jundiaí que em 2005 representou 7,3% da sua receita total, foi diminuindo ao longo do tempo em termos reais e em 2008 chegou a apenas 5,9%.

Esse comportamento pode ser explicado pela evolução da arrecadação do ISSQN, que nos últimos quatro anos se destacou como o principal componente das Receitas Tributárias, com se verá a seguir, e serve de alerta para a necessidade permanente de atualização das bases cadastrais. Atento a esse fato, a Administração está se preparando para o georreferenciamento de seu banco de dados, através da implantação de moderna tecnologia, financiada pelo BNDES.

#### **4.2.2 — ISSQN — Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incide sobre a prestação de serviços por empresas ou profissionais autônomos. O fato gerador deste imposto são os serviços listados na Lei Complementar nº 56 de 15 de dezembro de 1987 e o contribuinte é a própria empresa ou os profissionais autônomos que prestam esses serviços. A evolução do ISSQN está diretamente relacionada ao desempenho do setor de serviços e à política fiscal municipal, no que tange a fiscalização, cobrança e definição de alíquotas.

Entretanto, o grande estímulo positivo veio com a promulgação da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. A lei criou um ambiente propício para a utilização do regime de arrecadação do ISSQN por substituição tributária e reduziu a margem de manobra da guerra fiscal entre os municípios.

Nos últimos quatro anos a arrecadação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do Município de Jundiáí vem apresentando altas taxas de crescimento. Em 2008 a arrecadação de R\$ 105,9 milhões foi 40,6% superior a de 2005, que atingiu R\$ 75,3 milhões.

O ISSQN é também o principal componente das Receitas Próprias do município. Em 2005 ele respondia por 44,8% do seu total e em 2008, por 48,2%.

Alguns fatores concorreram para explicar esse comportamento. Em primeiro lugar deve-se considerar o aprimoramento da legislação aplicada ao imposto. Em 2002, as práticas de guerra fiscal sofreram sua primeira derrota com a promulgação da Emenda Constitucional nº 37, que fixou a alíquota mínima de 2%. No ano seguinte, no dia 31 de junho, foi editada a Lei Complementar (LC) nº 116, que reforçou o combate à guerra fiscal, ao estender para cerca de 30 importantes setores econômicos a cobrança do

imposto no local onde efetivamente ocorre a prestação dos serviços, regra que até então era utilizada apenas para a construção civil.

Assim, a legislação encerrou a disputa de bases tributárias entre os municípios, ao definir de forma clara os serviços que são tributados no local da prestação de serviços. A nova norma criou as condições para que muitos passassem a utilizar o regime de arrecadação do ISSQN por substituição tributária, um forte aliado no combate à evasão do tributo.

Com tudo isso, a legislação criou um ambiente de desestímulo para que empresas instalem-se, muitas vezes apenas de forma fictícia, em municípios vizinhos para prestar serviços nos grandes centros. Atualmente, os “paraísos fiscais” não podem diminuir suas alíquotas abaixo do patamar mínimo de 2%, e parcela importante do imposto passou a ser recolhida onde efetivamente o serviço é realizado.

Finalmente, deve-se levar em consideração a adoção de novas tecnologias da informação aplicadas ao ISSQN, processo ainda restrito a poucas cidades, mas que tende a se generalizar num futuro próximo. De qualquer forma fica clara a preocupação da Administração local no cumprimento de suas obrigações tributárias, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **4.2.3 — ITBI – Imposto sobre a Transferência de Bens *Inter-vivos***

De modo geral a arrecadação do ITBI está relacionada, sobretudo, à dinâmica do mercado imobiliário, que sofre diversas influências. De um lado, o grau de desenvolvimento econômico local determina disparidades regionais nos valores dos imóveis. De outro, a confiança dos agentes na política econômica, o volume e o custo do crédito direcionado à construção civil definem o volume de comercialização dos imóveis. Além dessas determinações mais gerais, o ITBI diferencia-se pelo valor da alíquota que é estabelecida pela administração municipal, valor que pode variar de acordo com a política tributária de cada município.

O imposto tem como fato gerador a transmissão de bens imóveis ou de direitos reais sobre imóveis, e a base de cálculo do imposto é o valor venal do bem. A Constituição de 1988 atribuiu aos municípios a competência para instituir o ITBI *inter vivos*, assim como a responsabilidade pela definição da alíquota que incide sobre o valor venal do imóvel. A determinação desse valor é um dos aspectos mais importantes e complexos da cobrança do imposto.

Entende-se por valor venal, aquele estimado para a compra e venda do imóvel à vista, de acordo com a realidade do mercado imobiliário, considerando um conjunto de dados sobre a caracterização e as benfeitorias existentes no imóvel e na região. A grande maioria dos municípios adotou como base de cálculo o mesmo valor que serve para o lançamento do IPTU ou o valor declarado pelo contribuinte, o que fosse maior.

Por esse meio, os municípios buscam evitar perdas de arrecadação do imposto. Mesmo assim, os municípios continuam a enfrentar evasão de receitas, pois os valores venais dos imóveis dos cadastros municipais quase sempre estão desatualizados e os contribuintes declaram valores abaixo do negociado, às vezes até abaixo do valor venal constante no banco de dados da prefeitura.

Em 2008 a arrecadação do Imposto sobre Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI) de Jundiaí foi de R\$ 16,3 milhões, o que representou uma taxa de crescimento de 121,7% em relação a menor arrecadação dos últimos quatro anos (2005, com R\$ 7,4 milhões). O valor recolhido é o maior montante arrecadado durante o período analisado, superando em 7,6% o exercício de 2007, que somou R\$ 15,2 milhões.

Apesar do significativo crescimento apresentado durante o período analisado o ITBI ainda é um tributo pouco expressivo na receita tributária do município. Em 2005, quando ocorreu a menor arrecadação do período, sua participação no total da Receita Própria foi de apenas 4,4% e, em

2008, depois de mais de 100,0% de aumento, teve uma relação de 7,4%. No tocante à Receita Total os números são ainda menores uma vez que a participação média anual (período 2005/2008) do imposto foi de apenas 6,3 pontos percentuais.

A introdução de novas tecnologias e o incremento de parcerias com os cartórios de registros de imóveis garantirão, no futuro próximo, a manutenção do crescimento real dessa rubrica.

#### **4.2.4 — ISRPQN – Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**

A partir de 2002, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), pelas Prefeituras Municipais passou a fazer parte de suas Receitas Tributárias, em observância à Portaria nº 212 da Secretaria do Tesouro Nacional, de junho de 2001. Até então era classificada como Transferência Corrente da União. Dessa forma, a Prefeitura Municipal obteve uma arrecadação de R\$ 18,8 milhões em 2005 e depois de crescer 23,0% o volume arrecadado atingiu R\$ 23,2 milhões em 2008.

Quando analisadas as evoluções dos itens que compõem a receita tributária no período 2005/2008, o ISRPQN registrou crescimento de 23,0%. Desde sua incorporação às receitas próprias ele já ultrapassou o ITBI e as taxas em poder de arrecadação, transformando-se, desde 2004, no 3º imposto mais relevante das Receitas Tributárias, contribuindo de forma significativa para seu crescimento.

#### **4.2.5 — Taxas pelo Poder de Polícia e Prestação de Serviços**

Taxas são tributos com destinação vinculada ao custeio de determinadas atividades realizadas pelo governo. Elas se dividem em dois grupos. O primeiro são as taxas pela prestação de serviços cuja receita destina-se ao custeio de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição. O segundo é composto pelas taxas pelo exercício do poder de polícia, recolhidas para custear as atividades públicas de controle, fiscalização, vistoria, inspeção ou licença.

Tanto as taxas pela prestação de serviços como as pelo exercício de poder de polícia, estão sujeitas, não só aos princípios de legalidade, anterioridade, irretroatividade e não-confisco, comum a todos os tributos, como também ao caráter contraprestacional implícito nas taxas, já que o custo dos serviços públicos é o seu fato gerador.

Os municípios possuem competência para definir os critérios de distribuição desses custos entre os contribuintes, considerando sempre os princípios de divisibilidade e especificidade da atividade pública, exigidas pelo artigo 145, inciso II da Constituição Federal de 1988.

A arrecadação das Taxas (Poder de Polícia e Prestação de Serviços) no Município de Jundiá permaneceu estagnada nos dois primeiros anos do período analisado (média anual de R\$ 16,2 milhões). A arrecadação no ano de 2007 cresceu de forma significativa (23,1%) em uma clara demonstração de que os valores cobrados estavam desatualizados e foram corrigidos, além do aumento dos serviços colocados a disposição da população. O exercício de 2008 foi encerrado com recursos da ordem de R\$ 21,7 milhões o que representou um crescimento de 6,9%.

### **4.3 — Transferências Correntes**

As Transferências Correntes são a principal fonte de arrecadação dos Municípios e correspondem a soma das Transferências da União e do Estado. Durante o período avaliado pelo estudo, essas Transferências foram responsáveis por mais de 50,0% de toda a arrecadação do Município de Jundiá. A análise de seus principais itens é mostrada a seguir.

#### **4.3.1 — Transferências da União**

Os Quadros VII e VIII, a seguir, apresentam a composição e o desempenho das Transferências da União. Elas apresentaram aumento de 11,9% em 2008, quando arrecadaram R\$ 110,7 milhões contra R\$ 99,0 milhões de 2005. Esse crescimento deveu-se principalmente ao FPM, que aumentou 33,5% além das outras transferências da união que cresceram 3,6% no mesmo período, por conta dos recursos transferidos para as Secretarias da Saúde e Educação.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma das modalidades de transferências de recursos financeiros da União para os municípios, estando previsto no artigo 159, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal e tem relação direta com o crescimento da economia, uma vez que ele é composto por 22,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) impostos que sofrem impacto direto do aumento ou diminuição da atividade econômica.

O fundo de participação cresceu à média anual de 7,5% nos últimos quatro anos, o que permitiu que a arrecadação passasse de R\$ 27,5 milhões em 2005 para R\$ 36,7 milhões em 2008, ainda que sua importância em relação ao total das transferências tenha se mantido em torno dos 7,0%.

O aumento dos valores transferidos nos três últimos exercícios foi fortemente influenciado pelo desempenho da economia brasileira. Por ser o FPM baseado em percentuais sobre a arrecadação líquida do IR e IPI, o aumento da atividade econômica, ao elevar a arrecadação desses impostos, impactou positivamente sobre o fundo.

Cumprir observar que Jundiaí faz parte dos municípios "reserva", de acordo com o Decreto-Lei nº 1.881/81, o que lhe confere uma parcela representativa na distribuição do fundo de participação. O aumento de 1,0% na composição do fundo, pelo Governo Federal, que é repassada ao município no primeiro decêndio de dezembro, ajuda a elevar ainda mais a arrecadação desta modalidade de transferência.

As outras transferências da União (que têm nas transferências do SUS e no salário-educação, seus principais itens), também cresceram durante o período analisado. Em 2005 elas tiveram uma arrecadação de R\$ 71,5 milhões contra R\$ 74,1 milhões em 2008, permitindo um crescimento de 3,6%.

De toda forma a arrecadação das receitas de transferências do SUS e do salário educação é muito variável e depende exclusivamente das ações do governo federal. Assim os valores repassados podem sofrer variações tanto positivas quanto negativas entre os exercícios.

#### **4.3.2 — Transferências do Estado**

As receitas provenientes das Transferências do Estado apresentaram em 2008 uma arrecadação de R\$ 326,3 milhões, valor 37,2% superior ao do ano de 2005, quando foram transferidos R\$ 237,8 milhões. Esse aumento pode ser creditado principalmente ao comportamento da arrecadação do ICMS, que passou de R\$ 201,0 milhões para R\$ 273,0 milhões no mesmo período, resultando em crescimento real de 35,9%.

O Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços é um tributo de competência estadual que incide sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte e de comunicação. Conforme determina a Constituição Federal (artigo 158, Inciso VI), os estados devem repassar 25,0% do total da arrecadação do ICMS aos seus respectivos municípios.

Os critérios utilizados para a distribuição do ICMS favorecem os municípios de maior base econômica, uma vez que três quartos dos recursos são distribuídos de acordo com o valor adicionado local que é maior quanto mais dinâmica for sua economia.

Dessa forma, variações bruscas na atividade econômica, como a entrada ou saída de empresas, afetam diretamente o cálculo do valor adicionado e, portanto, seu índice de participação. Além disso, a realização de um bom trabalho na apuração do valor adicionado no município pode resultar em aumento no índice e na receita transferida.

O índice de participação divulgado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e que é usado para os repasses do imposto ao Município de Jundiaí registrou aumento de 4,8% e 4,0% nos anos de 2004 e 2005 respectivamente, permitindo o aumento na arrecadação do imposto em 2006 e 2007. Em 2006 o índice registrou recuo de 1,1% ainda assim o volume arrecadado pelo município cresceu 7,3% em 2008.

O índice de participação continuou sua trajetória de alta e no ano de 2007 o aumento foi de 5,8% devendo trazer reflexos positivos na arrecadação do imposto para o exercício de 2009.

O crescimento registrado nos últimos quatro exercícios foi de 35,9%, fazendo com que o imposto representasse mais de 30,0% de toda a receita arrecadada no município em 2008.

### **4.3.3 — Transferências do Estado (IPVA)**

A Receita do IPVA, que é partilhada entre o Estado (50,0%) e o Município (50,0%) onde o veículo é registrado, destina-se ao financiamento dos serviços básicos de que a população necessita: saúde, educação, segurança, transporte, etc.

O Município de Jundiaí assistiu a arrecadação desse imposto saltar de R\$ 34,3 milhões em 2005 para R\$ 50,2 milhões em 2008 o que equivale a um aumento da ordem de 46,1%. O motivo desse crescimento é o aumento da frota municipal (veículos licenciados no município) que passou de 168.885 em 2005 para 208.525 veículos em 2008, correspondendo a um aumento de 23,5%. Nesse mesmo período a população residente que era de 344.779 habitantes em 2005 passou a 347.738 habitantes em 2008, um crescimento de apenas 0,86% segundo dados do IBGE. Importante ressaltar que em 2007 a população de Jundiaí sofreu redução de 1,6%, segundo dados do instituto, enquanto a frota municipal cresceu 7,4% pelos dados do DENATRAN.

Os altos valores registrados nas demais Transferências Correntes são explicadas pela transferência do FUNDEF, que recebeu rubrica própria a partir de 2002. É importante lembrar que no final de 2006 o FUNDEF foi substituído pelo FUNDEB (a partir de janeiro de 2007) que contempla, além do ensino fundamental, as creches, educação infantil, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos elevando o volume dessa modalidade de transferência para 29,8% em 2007 e 13,6% em 2008.

#### **4.4 — Outras Receitas Correntes**

Os quadros IX e X, a seguir, retratam a composição e o desempenho das Outras Receitas Correntes. Esse tipo de receita é composta pelas multas e juros de mora, as indenizações e restituições, receitas da dívida ativa e receitas diversas.

##### **4.4.1 — Multas e Juros de Mora**

A receita proveniente das multas e juros de mora advém das penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação representando o resultado de aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuições de melhoria).

No Município de Jundiá essa modalidade de receita arrecadou R\$ 12,4 milhões em 2005 e encerrou 2008 com R\$ 5,9 milhões arrecadados.

##### **4.4.2 — Indenizações e Restituições**

A receita com indenizações decorre principalmente dos danos causados ao patrimônio público enquanto as restituições são provenientes da devolução de recursos financeiros derivados de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.

No final de 2008 as indenizações e restituições somaram R\$ 15,0 milhões, valor 29,8% inferior ao arrecadado em 2007. É importante lembrar que a arrecadação dessas receitas é muito variável e depende das ações do poder público em determinado exercício. Isso pode explicar o comportamento oscilante registrado no Quadro IX.

#### **4.4.3 — Receita da Dívida Ativa**

A dívida ativa é constituída pelos créditos exigíveis pelo transcurso do prazo de pagamento. São os débitos de terceiros para com a fazenda pública. Esses dados são de natureza tributária e decorrem do não pagamento pelos contribuintes do IPTU, ISSQN, ITBI e taxas municipais.

Depois de um período de estagnação, quando a arrecadação da dívida ativa permaneceu em torno dos R\$ 7,0 milhões nos exercícios de 2005 e 2006, o volume arrecadado cresceu 22,9% em 2007 quando comparado ao exercício anterior. No final de 2008 o recuo de 22,2% no valor arrecadado retornou esta modalidade de receita para os patamares anteriores.

#### **4.4.4 — Receitas Diversas**

Os valores arrecadados pelas receitas diversas ficam reservados a classificação de receitas que não se identifiquem com as especificações referentes às multas e juros de mora, indenizações e restituições e receitas da dívida ativa, mediante a criação de conta com título apropriado.

Em 2008 foram arrecadados R\$ 11,2 milhões, valor 42,2% superior àquele apresentado em 2005. Esse aumento pode ser explicado pelo crescimento das multas de trânsito aplicadas no município além do aumento do número de veículos licenciados eletronicamente.

É importante lembrar que essas receitas têm caráter eventual, o que explica o comportamento da arrecadação durante o período analisado.

## **5 — Análise das Despesas**

Na classificação econômica os gastos públicos estão divididos em dois grandes grupos: as despesas correntes, isto é, os gastos destinados à manutenção dos serviços existentes e as despesas de capital, ou seja, os gastos destinados a investimentos e compra de ativos permanentes.

Dentre as Despesas Correntes existem três grandes grupos de despesas: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes (incluídas aqui as despesas incorridas pela prefeitura, tais como material de consumo e contratação de serviços terceirizados).

Dentro das Despesas de Capital convivem também outros três grandes grupos: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A evolução e composição das Despesas do Município de Jundiá são mostradas nos Quadros XI e XII, a seguir e são analisadas de acordo com a categoria econômica (corrente e capital).

Os gastos totais têm ficado aquém do desempenho das receitas. Em 2008 ele totalizou R\$ 781,1 milhões, montante que representou um aumento de 34,2% em relação ao ano de 2005, com avanço dos principais itens: pessoal, custeio e investimento. Essa relação tem contribuído para a elevação do nível de poupança do Município, como apresentado anteriormente.

### **5.1 — Despesas de Pessoal**

As Despesas com Pessoal representam um dos maiores itens dentre os gastos do município (cerca de 40,0% do total da despesa) durante o período analisado. Em 2005 foram consumidos R\$ 247,4 milhões enquanto em 2008 os valores atingiram R\$ 281,1 milhões. O aumento dos

gastos com pessoal nesse intervalo foi de 13,6% com recuo de 2,7% no final do último exercício analisado.

Ao longo dos últimos cinco anos ocorreu, no Município de Jundiaí, um vagaroso, mas persistente, processo de queda da participação dos gastos com pessoal na receita corrente municipal. Se em 2005, foram destinados 36,5% da receita corrente aos gastos com pessoal, em 2008 o percentual baixou para 32,1%, a despeito dos aumentos concedidos.

As despesas com pessoal e encargos estão subordinadas a dois tipos de fatores: um legal e outro de natureza econômica.

A restrição legal é dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece limites em relação a receita corrente líquida. No exercício de 2005, os gastos representaram aproximadamente 40,0% do limite estabelecido caindo para próximo de 30,0% em 2008.

Essa melhora nos indicadores sofreu a influência da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), que estabelece um limite máximo (60%) e prudencial (57%) para as despesas com pessoal, incluindo os gastos com inativos e pensionistas, em relação à receita corrente líquida (RCL). Ao atingir um desses limites o município fica sujeito a sanções e proibições estabelecidas pela LRF.

A condicionante econômica é dada pela receita corrente. Há uma relação direta entre receita corrente e gasto com pessoal. A medida que aumenta a primeira, existe uma tendência de aumentar a segunda.

No caso de Jundiaí, enquanto a receita corrente cresceu continuamente entre 2005 e 2008, o mesmo aconteceu com a despesa de pessoal, exceção feita ao no de 2008 quando a receita aumentou 5,4% e a despesa com pessoal recuou 2,7%.

## **5.2 — Outras Despesas Correntes**

Para efeito deste trabalho considerou-se como outras despesas correntes os gastos com serviços de terceiros, material de consumo e outras despesas de custeio.

Em 2008, o município de Jundiáí gastou R\$ 337,0 milhões com esse item, o que representou um aumento de 39,0% em relação ao ano de 2005. Desse aumento, 25,4% foram registrados nos dois últimos anos quando essa modalidade de despesa representou mais de 40,0% da despesa total.

De modo geral, o custeio é o segundo maior item da despesa do município, sendo superado apenas pelo gasto com pessoal e tem apresentado um peso estável no orçamento municipal, representando entre 35,7% e 38,5% da receita corrente desde 2005.

Contudo, os gastos com custeio têm apresentado crescimento superior ao dos gastos com pessoal, confirmando a tendência verificada nos últimos anos de aproximação entre as duas despesas. Entre 2005 e 2008, enquanto o dispêndio com pessoal cresceu 13,6%, os gastos com custeio aumentaram em 39,0%. Nesse mesmo período, a participação das despesas de pessoal no total do gasto recuou de 42,5% para 36,0%. Enquanto isso, a despesa com custeio aumentou de 41,7% para 43,1%. Pode até parecer pouco, mas nos três últimos exercícios o custeio superou o pessoal e se tornou o principal gasto corrente do município.

## **5.3 — Investimentos**

Os investimentos apresentaram a maior flutuação entre os itens de despesa do Município de Jundiáí. O comportamento desses gastos nos últimos quatro exercícios revela um padrão bem definido. Suas variações estão relacionadas a dois fatores preponderantes: (1) o período político e administrativo e (2) a evolução da receita da prefeitura.

Em 2005, primeiro ano de mandato, a Administração Municipal estava definindo as prioridades, sem ainda ter um plano definido de investimentos. Nesse contexto, houve um volume de investimentos da ordem de 54,0 milhões. Definidos os rumos, em 2006 a prefeitura avançou nos investimentos com grande intensidade e sua expansão chegou aos 48,9% em relação ao ano anterior, atingindo R\$ 80,4 milhões em valores atualizados.

O comportamento das receitas do município também influenciou o volume de investimentos. Assim, enquanto a receita cresceu 22,4% nos três primeiros anos, os investimentos avançaram 48,0% no mesmo período.

Contudo, o destaque ficou para o ano de 2008 quando se investiu R\$ 125,2 milhões, superando o valor investido no ano anterior em 56,7%.

#### **5.4 — Dívida**

Os municípios detêm dívidas cujos prazos de amortização ultrapassam a um ano. Algumas delas apresentam prazos de 10, 20 anos ou mais para pagamento. São as chamadas dívidas fundadas ou consolidadas. Sobre essas dívidas são pagos os serviços (juros e amortizações).

Diante disso a situação do endividamento municipal se recobre de grande importância, uma vez que a saúde financeira da gestão pública afeta, de forma direta e imediata, a prestação de serviços e os investimentos em todas as áreas.

Assim de acordo com o Anexo XVI a Dívida Fundada Interna de 2008 do Município é composta por 13 contratos, tendo como principais parcelamentos os do INSS, empréstimos junto a Caixa Econômica Federal; Banco do Brasil, Funbejun, e BNDES, entre outros, totalizando R\$ 322,2 milhões.

## 5.5 – Limites de Endividamento

O endividamento municipal está vinculado às disposições da Resolução n.º 43/01 do Senado Federal é regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional e está limitado a 16,0% de suas Receitas Líquidas anuais, desde que os dispêndios anuais com juros e amortizações não ultrapassem 11,5% daquela receita.

Nos termos da legislação vigente, o município pode pleitear, por ano, aproximadamente R\$ 128,1 milhões através de financiamentos de longo prazo, desde que os dispêndios anuais somados às dívidas já contratadas não ultrapassem a R\$ 92,1 milhões da mesma receita corrente líquida.

O Quando XIII mostra que a Prefeitura Municipal realizou R\$ 15,4 milhões em operações de crédito no exercício de 2008, o que deixa um saldo positivo de R\$ 112,8 milhões para novas operações. As despesas com juros e amortizações no último ano foram da ordem de R\$ 37,1 milhões, valor esse perfeitamente dentro dos limites definidos por lei.

A Resolução 43/01 diz, também, que o saldo total da dívida não poderá superar o valor equivalente a 1,2 vezes a Receita Líquida Real.

No caso de Jundiáí, com base no exercício de 2008, este limite é de R\$ 961,0 milhões, muito superior portanto ao valor contratado de R\$ 322,2 milhões.

Em 2008 o Município de Jundiáí dispendeu R\$ 37,1 milhões com encargos e amortizações da dívida pública, representando um recuo de 2,3% em relação ao ano de 2005.

O nível de comprometimento de Jundiáí não é elevado. Enquanto no período 2005/2008 o município destinou 10,8% da receita corrente (média dos últimos quatro exercícios) para os investimentos, os desembolsos com juros e amortizações apresentaram uma média anual de

apenas 4,8% representando na média dos últimos quatro exercícios, 44,2% do total investido no município.

Vale registrar que o comprometimento dessas despesas, frente a receita corrente líquida, ficou abaixo de 6,0% durante todo o período, valor inferior ao limite estabelecido pela Resolução nº 43 de 2001 do Senado Federal que o define em 11,5%.

A redução dos encargos da dívida e o aumento dos gastos com sua amortização, ao longo do período analisado, indicam o término do período de carência dos contratos realizados no passado recente e destinados ao financiamento de investimentos elevados, como o SITU e Saneamento Básico.

## **6 — Conclusão**

O volume de capital investido pela prefeitura em obras e serviços nos três últimos exercícios, visando atender às demandas da população, ultrapassou a marca dos R\$ 200,0 milhões. Isso só foi possível devido a manutenção do saldo corrente em valores superiores aos R\$ 170,0 milhões durante esse período e ao ingresso de recursos externos, obtidos junto às demais esferas de governo.

No tocante as despesas de custeio, especial atenção deve ser dada às outras despesas correntes. Com uma taxa média de crescimento real de 8,6% nos últimos quatro anos esses gastos saltaram de R\$ 242,5 milhões em 2005 para R\$ 337,0 milhões em 2008 e já superaram a despesa com pessoal em volume de gastos nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Os dados apresentados revelam que a atual Administração criou as condições para financiar, com recursos próprios, os investimentos realizados. No entanto, face ao crescimento da demanda local por novas obras e serviços públicos, acreditamos deva intensificar a busca por

recursos externos, especialmente junto ao Governo Federal, através do OGU – Orçamento Geral da União, ou através de seus agentes financeiros oficiais como a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o BNDES.

Dispondo de excelentes condições econômicas e financeiras, bem como de limites para absorver novos financiamentos nos termos da Resolução 43/2001 do Senado Federal, o que pode ser confirmado pela aprovação pelo BNDES, da ampliação do Projeto SITU, acreditamos que o município está preparado para dar continuidade a seu processo de desenvolvimento econômico, na medida em que seus investimentos futuros beneficiarão toda sua população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE E DESPESA CORRENTE

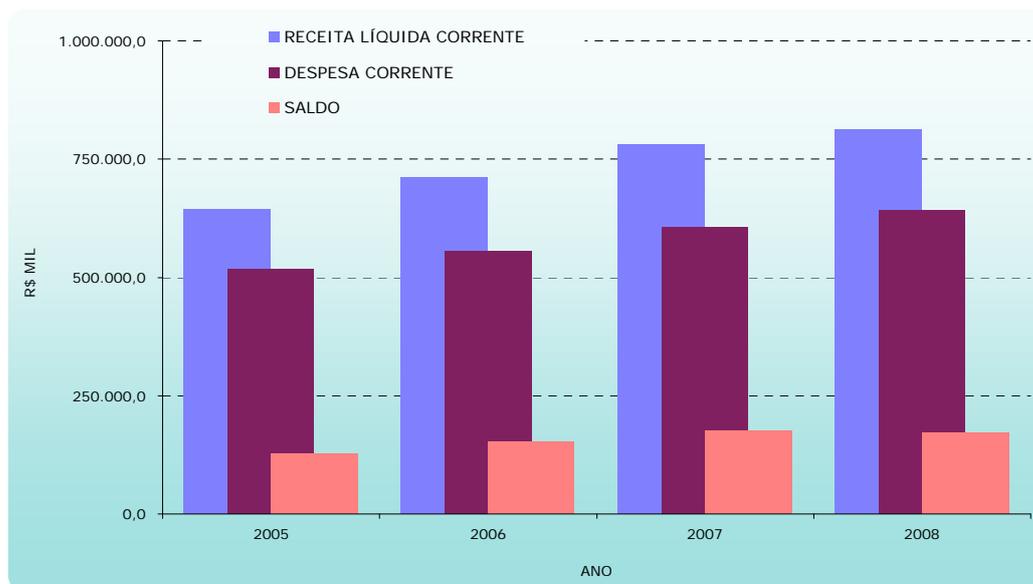
2005 - 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
RECEITA CORRENTE	678.582,9	750.831,7	830.813,0	875.393,9
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	34.932,6	40.011,0	50.192,7	63.445,4
RECEITA LÍQUIDA CORRENTE	643.650,2	710.820,7	780.620,3	811.948,5
DESPESA CORRENTE	516.657,8	556.674,2	605.492,4	641.122,5
SALDO	126.992,4	154.146,5	175.127,9	170.826,0

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA TOTAL E DESPESA TOTAL

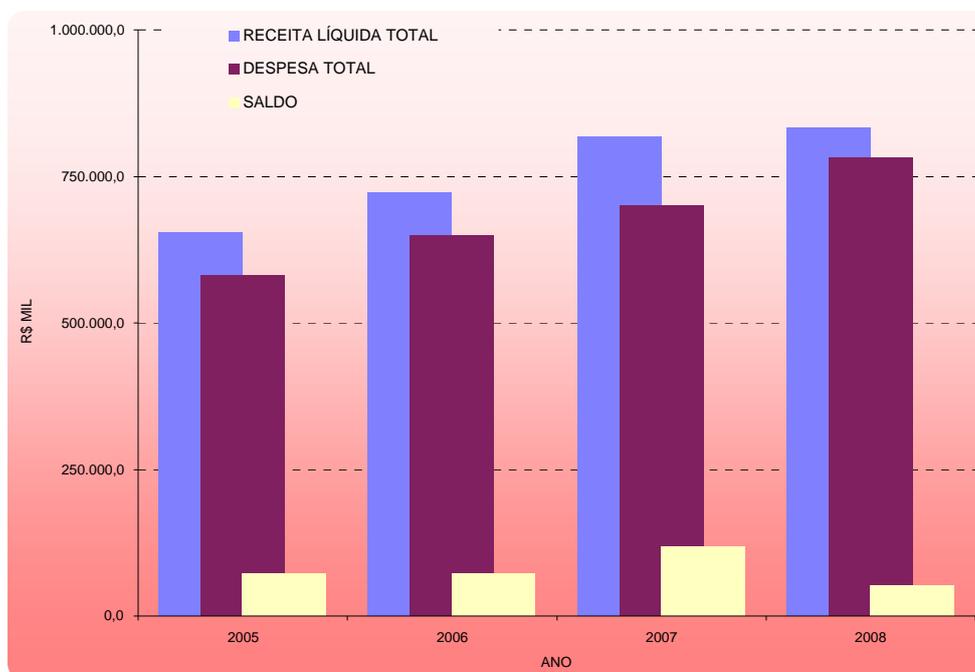
2005 - 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	653.558,0	722.315,4	817.140,7	833.440,2
DESPESA TOTAL	581.859,2	649.290,6	699.294,4	781.109,7
SALDO	71.698,8	73.024,8	117.846,3	52.330,6

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL

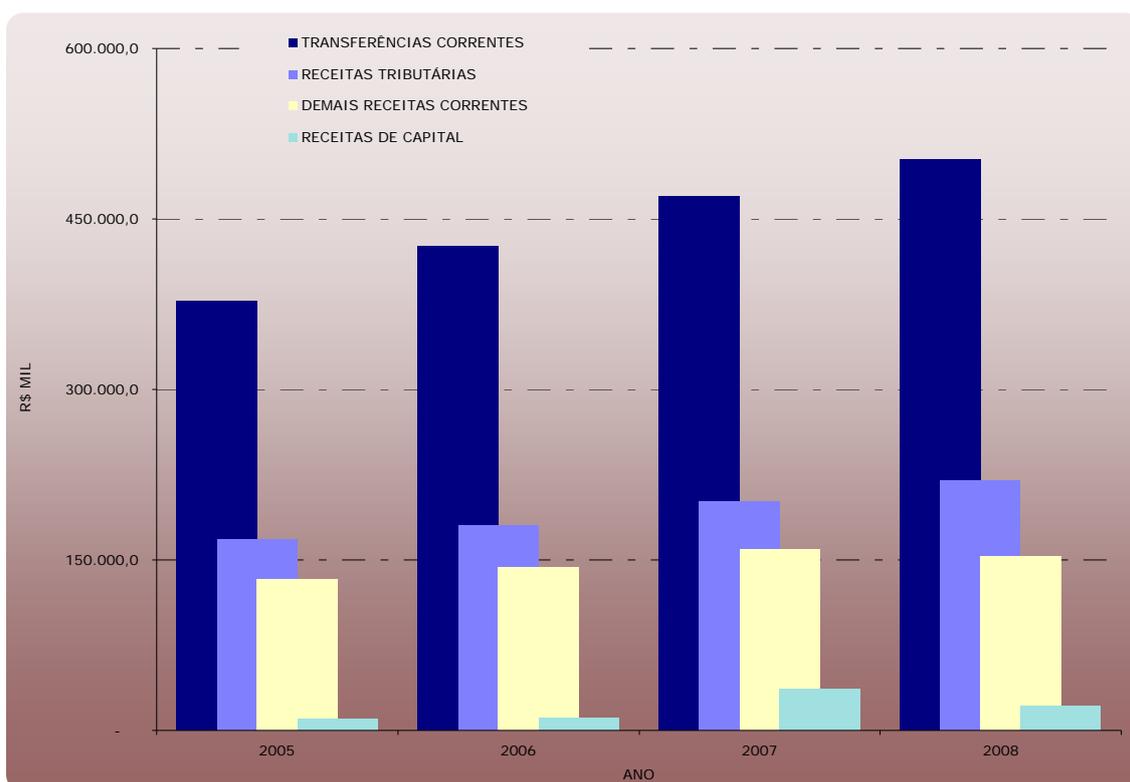
2005 - 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
RECEITA CORRENTE	678.582,9	750.831,7	830.813,0	875.393,9
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	167.850,7	180.287,7	200.927,6	219.657,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.173,2	40.377,6	51.397,3	54.977,8
RECEITAS PATRIMONIAIS	43.140,1	43.612,8	46.230,7	41.527,8
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.498,9	17.663,3	17.575,0	16.967,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.915,4	426.562,0	470.302,2	503.025,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.004,5	42.328,4	44.380,3	39.237,9
RECEITAS DE CAPITAL	9.907,8	11.494,7	36.520,4	21.491,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.070,8	3.436,9	6.897,4	15.365,2
ALIENAÇÃO DE BENS	1.218,4	536,7	65,8	1.960,9
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.439,9	6.236,0	3.605,3	1.253,6
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.178,7	1.285,2	25.952,0	2.912,1
RECEITA TOTAL	688.490,7	762.326,4	867.333,4	896.885,6
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	34.932,6	40.011,0	50.192,7	63.445,4
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	653.558,0	722.315,4	817.140,7	833.440,2

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

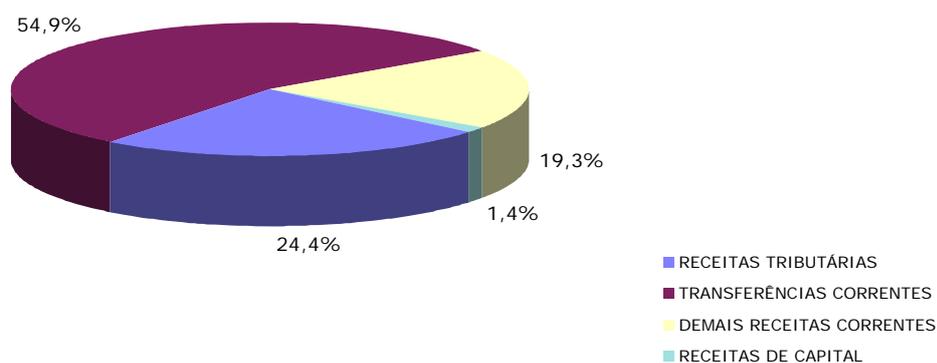
EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL

2005 - 2008

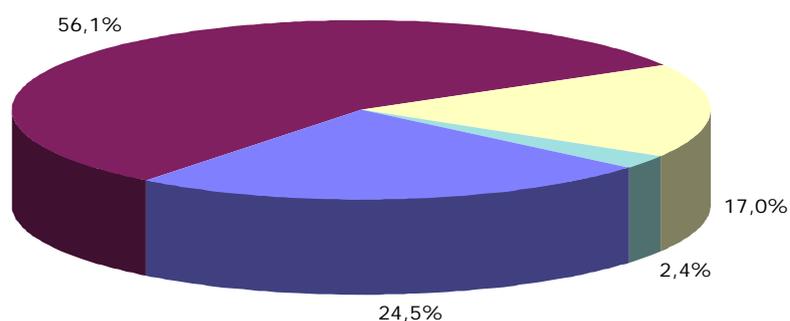
Em Percentagem

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
RECEITA CORRENTE	98,6	98,5	95,8	97,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	24,4	23,6	23,2	24,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	4,7	5,3	5,9	6,1
RECEITAS PATRIMONIAIS	6,3	5,7	5,3	4,6
RECEITAS DE SERVIÇOS	2,4	2,3	2,0	1,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54,9	56,0	54,2	56,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6,0	5,6	5,1	4,4
RECEITAS DE CAPITAL	1,4	1,5	4,2	2,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,9	0,5	0,8	1,7
ALIENAÇÃO DE BENS	0,2	0,1	0,0	0,2
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,2	0,8	0,4	0,1
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,2	0,2	3,0	0,3
RECEITA TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	5,1	5,2	5,8	7,1
RECEITA LÍQUIDA TOTAL	94,9	94,8	94,2	92,9

2005



2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

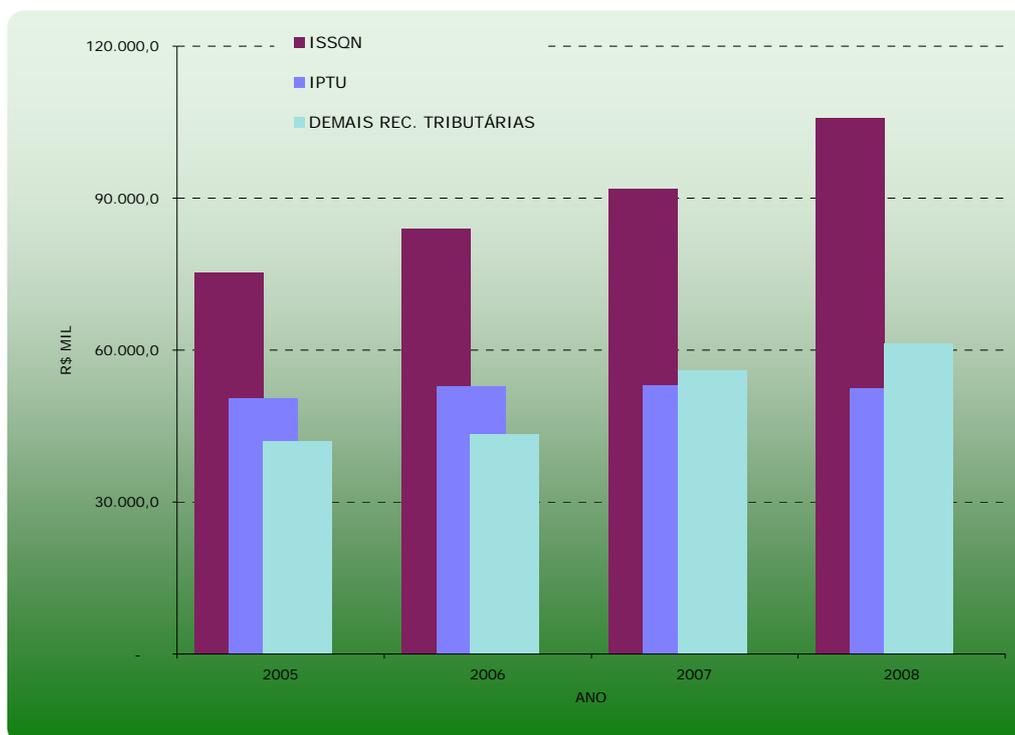
2005 - 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
IMPOSTOS	151.978,8	163.791,8	180.608,1	197.940,3
IPTU	50.486,8	52.956,5	53.022,0	52.565,1
ITBI	7.375,7	9.596,2	15.188,3	16.348,2
ISSQN	75.280,6	83.922,0	91.797,8	105.864,3
ISRPN	18.835,8	17.317,1	20.599,9	23.162,7
TAXAS	15.922,3	16.511,5	20.319,5	21.715,1
CONT. DE MELHORIA	-50,4	-15,6	0,0	2,1
TOTAL	167.850,7	180.287,7	200.927,6	219.657,5

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV



**QUADRO VI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

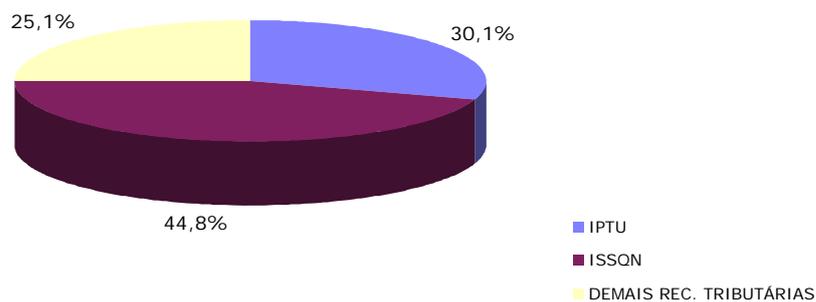
**EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**2005 - 2008**

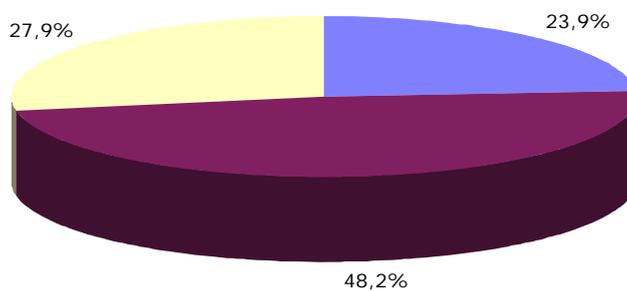
Em Percentagem

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
IMPOSTOS	90,5	90,9	89,9	90,1
IPTU	30,1	29,4	26,4	23,9
ITBI	4,4	5,3	7,6	7,4
ISSQN	44,8	46,5	45,7	48,2
ISRPON	11,2	9,6	10,3	10,5
TAXAS	9,5	9,2	10,1	9,9
CONT. DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

**2005**



**2008**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

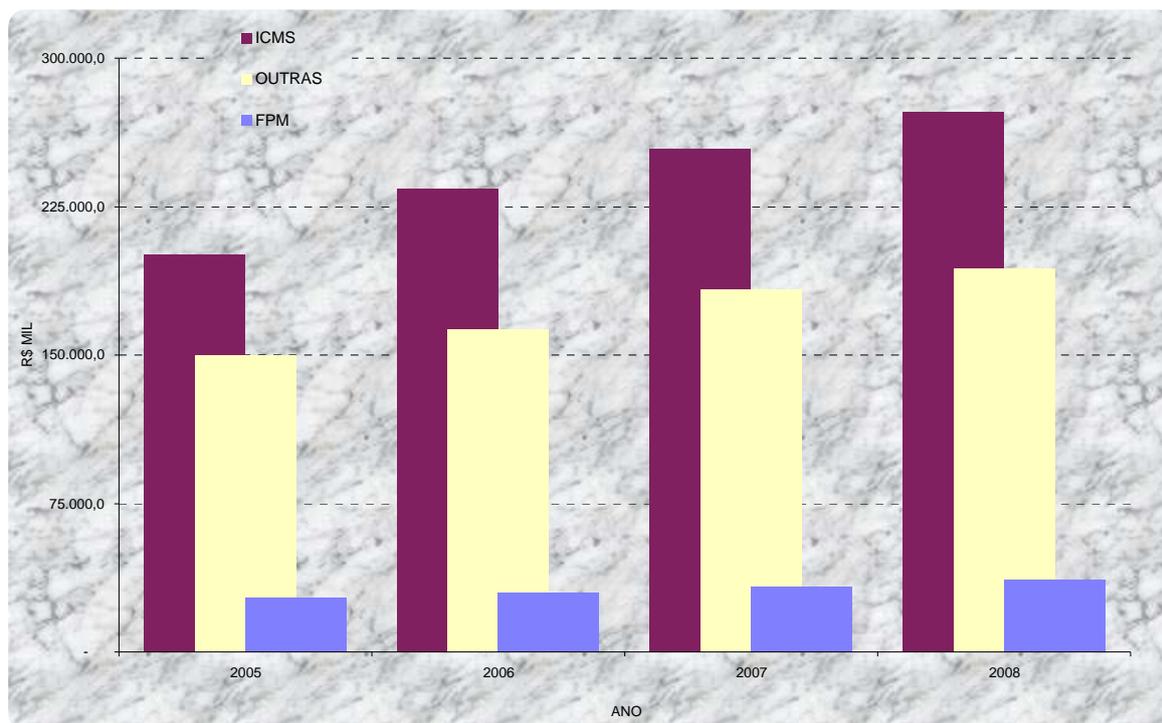
2005 - 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	98.928,4	101.089,8	105.822,7	110.733,6
FPM	27.460,7	29.855,3	32.821,4	36.661,4
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	71.467,7	71.234,5	73.001,3	74.072,2
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	237.834,7	278.029,7	303.714,5	326.280,2
ICMS	200.897,0	233.833,2	254.349,6	272.922,8
IPVA	34.354,4	41.299,3	46.121,9	50.180,4
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	2.583,3	2.897,2	3.243,1	3.177,0
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.152,4	47.442,6	60.765,0	66.011,9
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	377.915,4	426.562,0	470.302,2	503.025,7

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

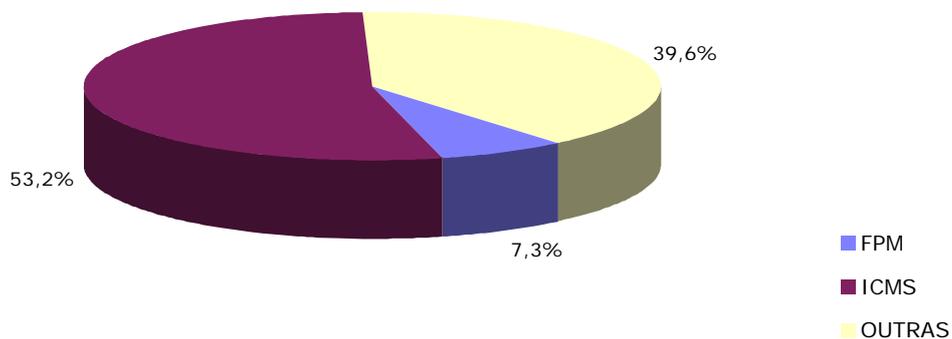
EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

2005 - 2008

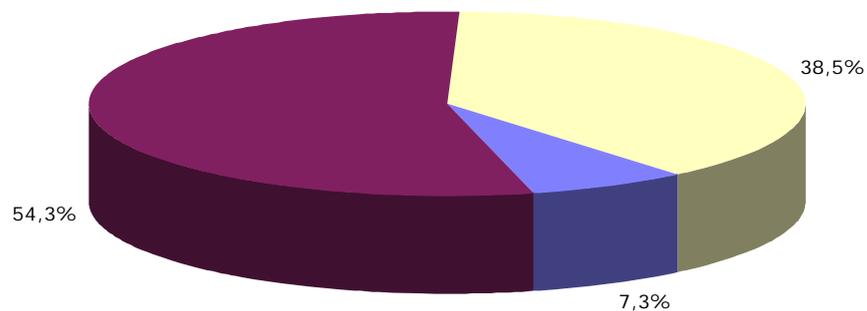
Em Percentagem

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	26,2	23,7	22,5	22,0
FPM	7,3	7,0	7,0	7,3
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	18,9	16,7	15,5	14,7
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	62,9	65,2	64,6	64,9
ICMS	53,2	54,8	54,1	54,3
IPVA	9,1	9,7	9,8	10,0
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	0,7	0,7	0,7	0,6
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,9	11,1	12,9	13,1
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,0	100,0	100,0	100,0

2005



2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES

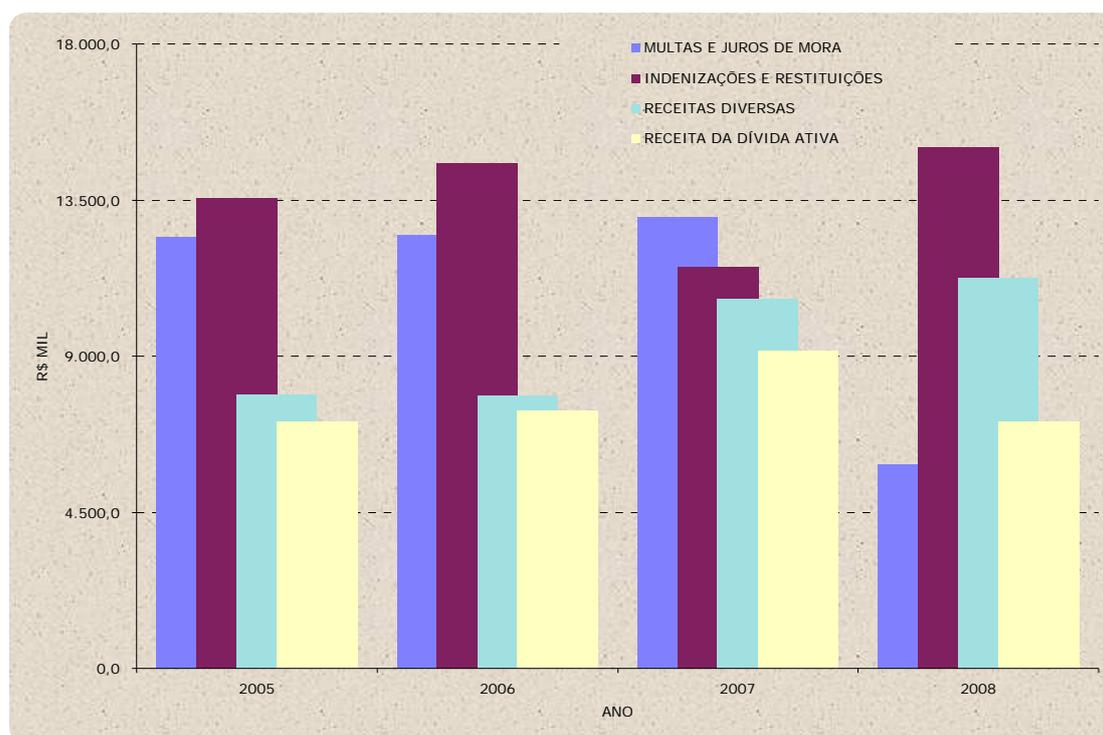
2005 - 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
MULTAS E JUROS DE MORA	12.433,8	12.477,8	13.015,4	5.865,5
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.569,0	14.561,0	11.578,1	15.024,7
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.098,6	7.435,2	9.139,6	7.111,4
RECEITAS DIVERSAS	7.903,1	7.854,4	10.647,2	11.236,4
TOTAL	41.004,5	42.328,4	44.380,3	39.237,9

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

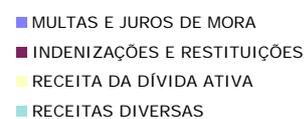
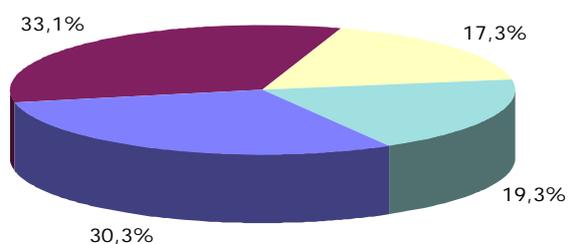
EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES

2005 - 2008

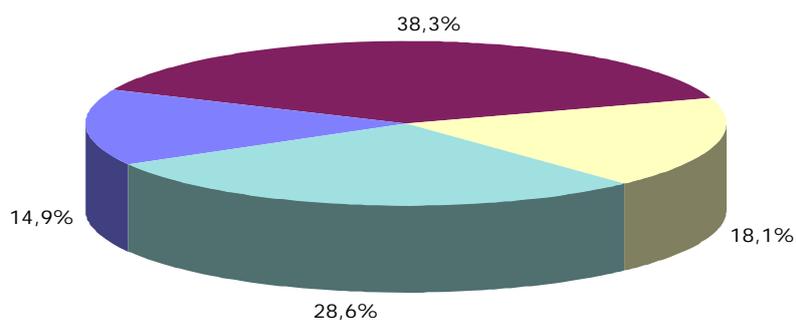
Em Percentagem

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
MULTAS E JUROS DE MORA	30,3	29,5	29,3	14,9
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33,1	34,4	26,1	38,3
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17,3	17,6	20,6	18,1
RECEITAS DIVERSAS	19,3	18,6	24,0	28,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

2005



2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL

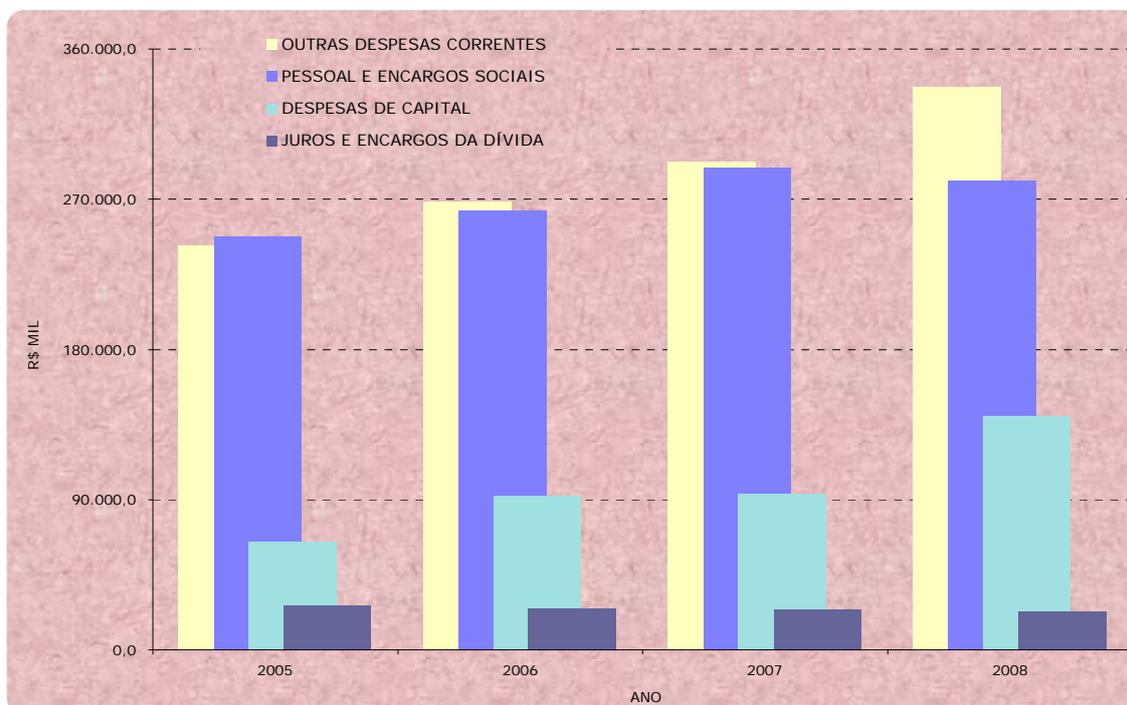
2005 - 2008

R\$ mil Constantes Dez/08

ITEM/ANO	2005	2006	2007	2008
DESPESAS CORRENTES	516.657,8	556.674,2	605.492,4	641.122,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.383,5	263.099,0	288.772,9	281.098,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.731,9	24.925,6	24.231,1	23.004,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.542,4	268.649,6	292.488,4	337.019,6
DESPESAS DE CAPITAL	65.201,4	92.616,4	93.802,0	139.987,1
INVESTIMENTOS	53.985,8	80.409,2	79.915,6	125.208,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	700,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.215,6	12.207,2	13.730,8	14.078,6
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	155,5	0,0
TOTAL GERAL	581.859,2	649.290,6	699.294,4	781.109,7

Fonte: Balanços Gerais do Município (dados consolidados)

Deflator: IGP-M/FGV



**QUADRO XII**

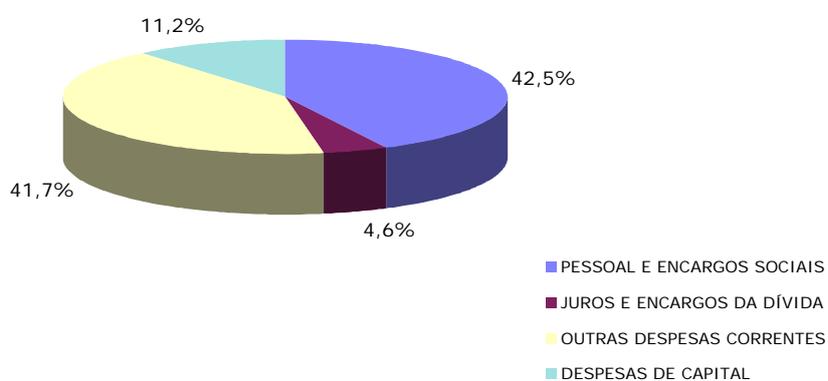
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

**EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL**

**2005 - 2008**

ITEM/ANO	Em Percentagem			
	2005	2006	2007	2008
DESPESAS CORRENTES	88,8	85,7	86,6	82,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42,5	40,5	41,3	36,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4,6	3,8	3,5	2,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41,7	41,4	41,8	43,1
DESPESAS DE CAPITAL	11,2	14,3	13,4	17,9
INVESTIMENTOS	9,3	12,4	11,4	16,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,9	1,9	2,0	1,8
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GERAL	100,0	100,0	100,0	100,0

**2005**



**2008**

